

S.C.B./~~EE~~

CP 51

PRO. 13.624/34

34

VISTOS E RELENTOS OS AUTOS DO PROCESSO EM QUE  
A CAIXA DE APSENTADORIA E FERIADOS DA COMPAGNIE DES CABLES SUD AMERICAINS APRESENTA SUA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1935:  
RESOLVEM OS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO REUNIDOS EM SESSÃO PLENA, APPROVAR O ORÇAMENTO EM APREGO, COM AS SEGUINTEZ RECTIFICAÇÕES:

a) - Na receita "Contribuição da Imprensa" de 1.965\$000 (um conto, novecentos e sessenta e cinco mil réis) para 3.721\$000 (tres contos setecentos e vinte e um mil e oitocentos réis) e "Contribuição do Estado" de 1.417\$000 (um conto quatrocentos e desessete mil réis) para 3.721\$800 (tres contos setecentos e vinte e um mil e oitocentos réis) ficando assim igualadas à rubrica "Contribuição dos Associados" as mensalidades, de acordo com os dispositivos em vigor;

b) - Na Despesa reduzir de 1.970\$000 (um conto novecentos e setenta mil réis) para 727\$000 (setecentos e vinte e sete mil réis) as verbas "Serviços Médicos e Hospitalares" devendo a Caixa discriminá-las, cada uma das verbas separadamente.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934

a) Francisco Barbosa de Resende

Vice-Presidente

a) Corrêa da Silva

Relator

Fui presente.

a) J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Mário Oficial" em 15-2-35